



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5780 - Terça-feira, 26 de junho de 2018
Divulgação: Terça-feira, 26 de junho de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de junho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL NUNES AQUINO, 137996.8, para fiscalizar os serviços referentes aos contratos para veiculação das campanhas de publicidade institucional relacionadas a ações da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 4222499 25/06/2018 (processo 18.0.000046700-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000302, a contar de 18/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4206575, de 21/06/2018 (processo 18.0.000056538-1).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4163666 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LISIANE DOS SANTOS ROCHA	42º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018, às 15h, a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA, 7º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 4171779 de 18/06/2018 (Processo 18.0.000032841-0, autorizado em 16/05/2018).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4195120 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000033229-8, autorizado em 16/05/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NELCI SILVA RODOLFO	496º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 26/06/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4195204 de 20/06/2018 (Processo 18.0.000032529-1, autorizado em 18/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NADIR SOUZA DORNELES	497º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 26/06/2018, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4204885 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUÍS FELIPE MARQUES PAIXÃO	3º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 26/06/2018, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de

		ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
--	--	---

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4205022 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARCELO MESQUITA CHAVES	4º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 26/06/2018, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 572, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4211603 de 22/06/2018 (Processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERNEI LIMA VARGAS	5º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 27/06/2018, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA LISSANDRA GALLO DE MENDONCA, 1434110/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001979, a contar de 05/06/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4182495, de 19/06/2018 (processo 18.0.000057117-9).

NOMEIA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 1093100/6, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1001779, a contar de 28/05/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4184925, de 19/06/2018 (processo 18.0.000049851-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2018, em relação a TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 393 de 08/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2495 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000043181-4).

CESSA, a contar de 02/07/2018, em relação a SIMONE OZORIO ASTIAZARA, 414168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2025 de 21/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2018, que modificou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2472 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057965-0).

CONVOCA SIMONE OZORIO ASTIAZARA, 414168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2473 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057965-0).

CONVOCA SIMONE OZORIO ASTIAZARA, 414168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2474 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000057965-0).

CONVOCA LISSANDRA GALLO DE MENDONCA, 1434110/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2431 de 19/06/2018 (Processo 18.0.000057117-9).

MODIFICA, em relação a TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1200 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data de término, que passa a ser a contar de 02/07/2018, e não como constou, através da Portaria 2471 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000056963-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 337/2016, que designou os servidores para gerirem e fiscalizarem o contrato sob registro nº 59943, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, prestadora de serviços de postagem efetuadas pela SMF, firmado nos autos do processo administrativo nº 001.104910.15.1, excluindo FERNANDO SANMARTIN CHAVES, 1091115/2, Oficial de Gabinete, suplente, e DESIGNANDO CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, PASSANDO A SER COMPOSTA PELOS SERVIDORES: SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistentes Administrativo, como gestor, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, como fiscal e CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, como suplente, através da Portaria 4209901, de 22/06/2018 (Processo 001.104910.15.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, a se afastar do Município de Porto Alegre para participar como palestrante na Sexta Assembleia do "Global Environment Facility", promovido pela "Global Environment Facility", que ocorrerá no Vietnã, entre os dias 24 e 30 de junho de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22 de 21/06/2018 (Processo 18.0.000049627-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700011, substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 09/07/2018 a 26/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 22/06/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA por mais 30 (trinta dias) a sindicância instaurada através da Portaria 253 de 19/04/2018, que DESIGNOU ROSANGELA CABRAL DA SILVA, Professora, matrícula 243702/1 e SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, matrícula 1235940/1, como sindicantes para apurar os fatos noticiados nos processos 18.0.000033211-5 e 18.0.000031724-8, e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, a contar de 10/06/2018, através da Portaria 362, de 25/06/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 07 de agosto de 2017, relativo a ROSEMARY VITORIA MARIMON, 32798301, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 557 de 25/06/2018 (processo 18.0.000056009-6).

DEFERE, em 22/06/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de ANA KARINA LOPES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, 1129651/03, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985, através da Portaria 559 de 26/06/2018 (processo 17.0.000040425-0).

NOMEIA os integrantes do Hospital Banco de Olhos, ANTÔNIO QUINTO NETO - Diretor Administrativo e MARTA BRATZ - Gerente Hospitalar para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato do referido prestador, através da Portaria 379 de 14/06/2018 (Processo 17.0.000049153-5).

NOMEIA os integrantes do Hospital da Restinga, GISELE NADER BASTOS - Gerente Médica e LUIZ ANTÔNIO MATTIA - Líder Médico de Projetos, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato do referido prestador, através da Portaria 381 de 12/06/2018 (Processo 16.0.000059040-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 547 de 20/06/2018, em relação a ROSEMARY VITORIA MARIMON, 32798301, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 07 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2018, através da Portaria 556 de 25/06/2018 (Processo 18.0.000056009-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 552, de 21/06/2018, que DESIGNA RITA BUTTES SILVA, 349875/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Políticas Públicas em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800008, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 24/05/2018 a 29/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 558 de 25/06/2018 (processo 18.0.000055255-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Armazenamento, 320111, da Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 22/06/2018 a 21/07/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1058 de 22/06/2018 (processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência de Suprimento/DA para responder pelo (a) cargo comissionado de (a) Seção de Gestão de Estoques, 320110, do (a) Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734/1, no período de 13/06/2018 a 27/06/2018, por motivo de licença para tratamento de saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1059 de 22/06/2018 (processo 15.10.000000183-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS, 710950/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 800, de 21/03/2016, que designou para substituir ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1067 de 22/06/2018 (Processo 003.000225.16.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MILENE LATTUADA DA SILVA, 433461/02, Técnico Social - Assistente Social, a incorporação de função gratificada de nível 6, a contar de 13/05/2018, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 273, de 20/06/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

CONCEDE Avanço à servidora relacionada abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 274, de 20/06/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº A contar de
1080750/01	DORIS ADRIANA PINTO SOARES	EFETIVO 02	10/10/2017

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, excluindo de suas atividades: realizar atendimento ao público externo, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, bem como realizar atividades sem supervisão, a contar 16/08/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61/2018 de 21/06/2018 (processo 16.13.000000911-9).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a), ADÃO ADONES MENDES DA CUNHA, matrícula 63183.0, falecido em 22/10/2017, Estatutário, no cargo de Apontador, código AC-3.02.04.F.11-2, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 31/03/1982, a Portaria 1597, de 31/10/2017, que concedeu a pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a pensionista PAMELA IGNACIO DA CUNHA, matrícula 63183.0, data-fim 20/04/2021, CPF 043.512.650-43, filha, no valor de e 50% a pensionista MARA DENISE IGNACIO, matrícula 63183.0, CPF 624.651.390-53, companheira, no valor. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.045.250-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 536 580 04, através da Portaria 971, de 20/06/2018 (Processos 009.002080.17.6 e 18.13.000003130-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**
RETIFICAÇÃO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000027526-0 – RETIFICA, em 25/06/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora ROSELAINE DE SOUZA AUGUSTIN, 1106058/01, Professora, quanto à data de término do semestre que passa a ser 21/07/2018 e, não como constou no despacho publicado no DOPA 5723 de 03/04/2018.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002796.03.1 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420, Motorista, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 7965 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Epcos do Brasil Ltda – 13/03/1978 a 22/09/1978

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos – 06/02/1979 a 07/01/1988

Autopeças Postos de Molas Coral Ltda – 14/03/1988 a 04/04/1988

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida – 14/04/1988 a 12/07/1988

Distribuidora de Bebidas Amalfi Ltda – 03/10/1988 a 31/12/1988

Lafarge Brasil S/A – 30/03/1989 a 01/02/1990

Beldorado Impressora Ltda – 16/04/1990 a 14/08/1990

Jorge Luiz Stoll e Cia Ltda – 15/08/1990 a 11/01/1991

Comercial de Generos Alimentícios Império Ltda – 01/02/1991 a 17/06/1991

STV-Segurança Transporte de Valores Ltda – 02/09/1991 a 03/11/1994

Padma Indústria de Alimentos Ltda – 04/11/1994 a 29/05/1995

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda – 01/07/1995 a 01/10/1995

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda – 30/10/1995 a 10/07/1996

Companhia Carris Porto Alegrense – 11/07/1996 a 15/06/1999

Janiz Transportes Ltda – 02/05/2000 a 22/08/2000

Sociedade de Ônibus Porto Alegrense Ltda – 23/08/2000 a 01/08/2002

Processo 003.005067.96.0 - MODIFICA, em relação a EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 542055, desligado, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação do tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, acrescentando o período de 01/01/1987 a 30/06/1990 do empregador não identificado pelo INSS, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1819, e não como constou.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001535.15.3 – DESAVERBA, em 25/06/2018, em relação a JOÃO NILSON GIORDANI, 59253/04, servidor inativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo nº 009.000960.15.2 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4977, de 02/04/2015, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 108

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2018 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 565 – Técnico em Enfermagem (Anexo I), do CP 519 – Enfermeiro (Anexo II) e do CP 533 – Farmacêutico (Anexo III), para a contratação por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.404, de 27/04/2018, e processo 18.0.000011547-5, para a OPERAÇÃO INVERNO 2018, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos relacionados no(s) Anexo I, II e III deverão comparecer no dia 27/06/2018, às 09h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915.
 - 2.1. Na impossibilidade de comparecimento nesta data e horário, o candidato poderá reagendar seu atendimento para o dia 28/06/2018, pelo telefone 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas ou, pessoalmente, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915).
 - 2.2. Na reunião serão esclarecidas a forma de contratação, a remuneração e a carga-horária de trabalho, assim como providenciado o encaminhamento para os exames admissionais. Na ocasião, todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
 - 2.3. Aos candidatos selecionados por meio das reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência será realizada a contratação provisória, condicionada à participação na reunião das respectivas Comissões de Avaliação (a ser agendada), sendo, contudo, imprescindível o comparecimento nos termos dos itens 2 e 2.1.
3. Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, será exigida aptidão no exame médico e apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):
 - 3.1 Documentos Obrigatórios:
 - RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
 - Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros e Farmacêuticos);
 - Certidão de quitação profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros e Farmacêuticos);
 - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
 - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
 - Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem; Para Farmacêutico – Diploma de Curso Superior em Farmácia);
 - Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.
 - 3.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
 - Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
 - Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
 - Certidão de casamento, se for o caso;
 - Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
 - Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato.
 - 3.3. Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente contra-cheque contendo a carga horária realizada ou, em não constando tal dado no contracheque, declaração assinada e carimbada do órgão respectivo, contendo a carga horária, ou documento de solicitação de redução de carga horária, devidamente autorizada, a contar da data da admissão.
 - 3.4. O previsto no item 3.3 aplica-se aos cargos, funções e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 70 horas semanais, conforme § 3º do art. 1º da Lei 12.404/2018.
4. O exame médico admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 04/07/2018, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMGP).
 - 4.1. Deverão ser apresentados na consulta, obrigatoriamente, o formulário Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), documento de identidade e os seguintes exames laboratoriais (realizados por conta do candidato): Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.
5. A assinatura do termo de admissão deverá ocorrer obrigatoriamente até 06/07/2018, podendo tal prazo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Do termo de admissão constará a carga-horária mínima prevista para a função, de 30h semanais, com vencimento básico.
7. Remuneração:
 - 7.1. TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - Vencimento básico no valor de R\$ 1.613,01. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1.774,31).
 - 7.2. ENFERMEIROS - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).
 - 7.3. FARMACÊUTICOS - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 1.128,88), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).
 - 7.4. INSALUBRIDADE: Os admitidos para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

8. A recusa ou a desistência da contratação por prazo determinado não acarreta qualquer consequência aos selecionados, relativamente aos concursos públicos em que aprovados.

9. Informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail equipeingresso@sma.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

I_Técnico_Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226521_1.pdf

II_Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226521_2.pdf

III_Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226521_3.pdf

EDITAL 111/2018 **SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR MUNICIPAL - SISM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, no uso de suas atribuições, em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para Técnico em Enfermagem, com lotação no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS/SMS, Edital 105/2018, torna público:

1. O novo prazo de inscrições, que será no período de **27/06/2018 a 03/07/2018**, devendo ocorrer através do preenchimento do formulário on-line através do site <http://ism.procempa.com.br>;
2. Os documentos comprobatórios dos critérios pontuáveis deverão ser entregues até a data de **04/07/2018**, conforme orientação constante no item 3.2.1, do Edital 105/2018.
3. Demais disposições contidas no Edital 105/2018, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/06/2018, mantêm-se inalteradas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 107/2018 **SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SISM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, mediante os termos do Decreto Nº 18.393, de 02/09/2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Lotação	Regime de Trabalho	Vagas
Técnico em Enfermagem	SAMU / SMS	Será informado na ocasião da entrevista.	01

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *on-line* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade;
- III – estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo cargo e no mesmo órgão de trabalho;
- IV – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para efetivar a inscrição no processo seletivo, os servidores deverão:

- 3.1.1 Preencher o formulário on-line através do site <http://ism.procempa.com.br>, no período de **27/06/2018 a 03/07/2018**.
 - 3.1.2 Apresentar os documentos comprobatórios, conforme item 5 - DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, juntamente com as duas vias preenchidas da tabela constante no ANEXO III - ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, até a data de **04/07/2018**.
 - 3.1.3 Os documentos entregues serão analisados, podendo gerar alterações na pontuação, para mais ou para menos, do que inicialmente indicada pelo candidato, conforme validação da Equipe de Concursos (ECON/CSI).
- 3.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos no item 2.1 e item 3.1, deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas etapas:

- 4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo.
- 4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação atendida na primeira etapa, correspondendo ao quantitativo de **5 (cinco) candidatos por vaga**.
- 4.2 No caso de empate, ao tratar o item 4.1.1, serão aplicados os critérios do Art. 13 do Decreto 18.393/2013.
- 4.3 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irrecorrível do processo seletivo.
- 4.4 O servidor selecionado deverá obedecer ao critério de liberação do órgão de origem, conforme descrito no item 7.1. No caso de impedimento para sua liberação, será chamado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS

5.1 A classificação dos servidores homologados obedecerá ao critério de maior pontuação obtida através da comprovação das experiências e formações, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Experiências: Urgência ou emergência (adulto ou pediátrico) – mínimo 03 anos;	35
UTI (adulto ou pediátrico) – mínimo 02 anos;	25
Formações: Curso PHTLS (Atendimento pré-hospitalar ao trauma), em instituição credenciada;	25
Curso BLS (Suporte Básico de Vida).	15
Pontuação Máxima	100

5.2 Para fins de comprovação dos critérios pontuáveis, serão considerados:

5.2.1 Experiências:

- a) Para comprovação das atividades exercidas na Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações originais emitidas pelo setor em que houve a experiência, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, **obrigatoriamente**, conforme modelo Anexo I.
- b) Para comprovação das atividades exercidas fora da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, serão aceitas declarações originais emitidas pelo órgão/local de trabalho, com assinatura e carimbo da chefia ou área de RH, juntamente com o documento que comprove o vínculo com a instituição referida, **obrigatoriamente**, conforme modelo Anexo II.
- 5.2.2 Formações: diplomas emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, originais e cópias.

5.3 A documentação comprobatória dos critérios pontuáveis deve ser entregue à Equipe de Concursos, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, até o prazo estabelecido no item 3.1.2.

5.4 Para documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, as cópias deverão estar rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 08 (oito) folhas.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os servidores inscritos terão 2 (dois) dias úteis para entrar com recurso, após a divulgação dos resultados da classificação para segunda etapa, através de formulário on-line disponibilizado no site <http://ism.procempa.com.br>.

7. DA MOVIMENTAÇÃO

7.1 Para fins de movimentação, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor do órgão de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderá ser liberado para movimentação 1 (um) servidor por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e
 II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro mais de 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 10% (dez por cento) dos servidores por ano, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

7.2 O percentual previsto no item 7.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo, utilizando-se o critério de arredondamento matemático, considerando, quando houver número de servidores fracionado, o número imediatamente superior.

7.3 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

7.4 A movimentação dos servidores dar-se-á por relocação ou transposição.

7.5 A movimentação do servidor selecionado ocorrerá nos termos do art. 7º, §§1º e 2º, do Decreto nº 18.393/2013.

7.6 Caso o órgão de origem não tenha interesse em realizar uma nova Seleção ou a nomeação de ingressante, a liberação do servidor selecionado deverá ocorrer em 10 (dez) dias da ciência da movimentação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta seleção interna será regida pelo Decreto 18.393, de 02 de setembro de 2013.

8.2 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.

8.3 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pela Supervisão de Recursos Humanos e pela Procuradoria Municipal Setorial da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso

Anexo I - Experiência Interna PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226538_1.pdf

Anexo II - Experiência Externa PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226538_2.pdf

Anexo III - Análise dos Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2522_ce_226538_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 03/2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO DMLU – designada pela Portaria 3097373/2018, de 09 de janeiro de 2018, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 04/2018, constante no Processo 18.17.000000571-7, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, se não houver oposição, o Setor de Arquivo eliminará os documentos relacionados neste edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação Documental do DMLU.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2018

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				LISTA Nº/ANO: 04/2018			
UNIDADE: SETOR DE ARQUIVO / SAA / DA				FOLHA Nº: 01			
Função	Sub-função	Série	Sub-série	Data	Volume (metros lineares)	Observações	
3	3.1-Gestão Financeira	3.1.1-Execução do orçamento	3.1.1.4-Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) com serviços contratados	2003 a 2006	9,71	Processos de pagamentos: serviços, luz e telefonia	
			3.5.4-Ingresso	3.5.4.3-Estágio probatório	1996 a 2006	1,57	
	3.5-Gestão de Recursos Humanos	3.5.10-Concessão de direitos, vantagens e benefícios	3.5.7-Progressão funcional		1998 a 2006	0,14	
			3.5.10.1-Férias		1998 a 2006	0,21	
			3.5.10.2-Afastamento		1998 a 2006	0,57	Processos de diárias de pagamentos e viagens de servidor
			3.5.10.6-Benefícios		1996 a 2006	0,85	Processos de compra de vale transporte

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

PÂMELA GONÇALVES ANDRES, Representante da Comissão de Avaliação Documental.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 27/06/2018 – 09h

US SANTÍSSIMA TRINDADE

CLASSIFICAÇÃO GERAL:01º – KETLYN TALITA MOTTA DA SILVA
02º – ELISANE DA SILVA

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.**EDITAL 01/2018**
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA, mediante mandado de segurança o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para comparecer NA DATA ABAIXO na Av. Loureiro da Silva, 2.001, SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDEDIA 26/06/2018 – às 13h
ESF PITORESCA**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

3º – ALDRI REGINA MEDEIROS DE MORAIS

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.**EDITAIS****Editais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PESQUISA DE MERCADO****CONTRATO REGISTRO 62718**
PROCESSO 001.005647.16.9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo acima e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de pesquisa de mercado que visa subsidiar a prorrogação do contrato, referido acima, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como os serviços de borracharia e lavagem, mediante a implementação de sistema de cartão magnético, para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme abaixo:

FONTE	CONTRATO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT	CPL 014/2018	3,5%
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	10 / 2017	0,01%
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	030/2017	4%
Município de Porto Alegre	Vale-Combustível	- 0,77% (Taxa Negativa)

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.**PESQUISA DE MERCADO****CONTRATO REGISTRO 62734**
PROCESSO 001.006670.16.4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo acima e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de pesquisa de mercado que visa subsidiar a prorrogação do contrato, referido acima, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme abaixo:

FONTE	CONTRATO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tarumã	ARP Nº 220/2017	1,0%
Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso	Contrato Nº 65/2017	1,5%
Município de Porto Alegre	Manutenção	-3,73%

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2018 - PROCESSO 001.000710.17.2**, por razões de interesse público, conforme item 16.3 do Edital, para alteração das especificações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.000004066-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: Elevadores Alcer Ltda.

CNPJ: 08.787.861/0001-73

OBJETO: Kit de manutenção para elevador monta-carga limpo.

VALOR: R\$ 1.934,90

PRAZO DE ENTREGA: Até sete dias úteis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2339.3390

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2018 - PROCESSO 18.0.000033180-1**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.11, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01: TRANSGPS TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.848,99

LOTE 02: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.938,00

LOTE 03: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 9.850,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 16.0.000074436-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 04 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 343/2016, do Processo nº 001.008472.16.5, à empresa UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 16.530.054/0001-07, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000074436-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 77/2018 - PROCESSO 001.000668.17.6 - para registro de preços de órteses e próteses, conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais SUS/MINISTERIO DA SAUDE(TABELA SUS).

ABERTURA: às 9h do dia 06 de julho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

29.559.600/0001-76	30.235.175/0001-49	30.539.561/0001-24	30.621.392/0001-77
29.639.489/0001-28	30.288.660/0001-80	30.561.141/0001-44	30.621.396/0001-55
29.689.119/0001-03	30.295.140/0001-03	30.567.403/0001-88	30.624.755/0001-28
29.984.053/0001-76	30.418.109/0001-04	30.568.705/0001-70	30.630.419/0001-98
29.989.295/0001-52	30.431.663/0001-21	30.573.009/0001-52	30.643.094/0001-88
30.099.027/0001-44	30.443.116/0001-66	30.580.093/0001-31	30.644.125/0001-15
30.118.520/0001-64	30.446.885/0001-18	30.580.715/0001-21	30.667.363/0001-46
30.119.286/0001-90	30.460.387/0001-20	30.582.361/0001-54	30.667.542/0001-83
30.130.841/0001-84	30.469.254/0001-14	30.582.989/0001-50	30.667.789/0001-08
30.148.608/0001-29	30.477.270/0001-59	30.589.978/0001-00	30.679.058/0001-74
30.161.542/0001-07	30.479.635/0001-84	30.590.685/0001-34	30.680.436/0001-30
30.161.722/0001-99	30.484.473/0001-72	30.610.089/0001-79	30.682.168/0001-95
30.217.833/0001-70	30.507.962/0001-00	30.620.052/0001-21	30.684.608/0001-43
30.227.886/0001-71	30.527.516/0001-50	30.621.386/0001-10	

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a AÇÃO EXPRESSA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 03.808.998/0001-43, no processo SEI 17.0.000108727-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.0.000098561-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: F. F MARASKIN, CNPJ 08941861000186

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção corretiva e preventiva do sistema de esgotos pluviais.

OBJETO DO ADITIVO: Inclui item relativo a plantão noturno e de finais de semana para o serviço de hidrojateamento.

VALOR: R\$ 347.863,68

DOTAÇÃO: 7601-2797-339039781300-1

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RS-AFPERGS, CNPJ: 92.741.016/0001-73.

OBJETO: a incorporação de 100 procedimentos ambulatoriais de consultas médicas na especialidade de reumatologia, referente ao CNES 6592783; o quantitativo mensal de procedimentos é de 20 primeiras consultas na especialidade de reumatologia e 80 consultas médicas na especialidade reumatologia (retornos).

VIGÊNCIA: 09/12/2017 a 26/06/2018.

PROCESSO: 17.0.000040680-5

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

PROCESSO 003.080035.14.0

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080035.14.0

OBJETO: acréscimo de itens novos à planilha de serviços e inclusão de item à cláusula contratual de contrato de repavimentação de valas em vias públicas na Zona Norte de Porto Alegre.

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

PROCESSO 003.080035.14.0

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080035.14.0

OBJETO: acréscimo de itens novos à planilha de serviços e prorrogação de prazo de contrato de repavimentação de valas em vias públicas na Zona Norte de Porto Alegre.

APOSTILA 02

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO 17.10.000005858-0

CONTRATO 003.080288.15.4

OBJETO: reajustamento de valores de contrato de substituição de redes de água em PEAD na Restinga Nova – Área 3.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2018

PROCESSO 18.10.000001931-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha em lençol

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.415,75

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2018
PROCESSO 18.10.000002929-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de grupo gerador a gasolina portátil

LOTE 01

EMPRESA: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 3.080,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2018 – PROCESSO 18.10.000003446-5 – Contratação de Prestação de serviços de recapagem e/ou recauchutagem em carcaças de pneus de diversas bitolas e marcas de propriedade do DMAE, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 09 de julho de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2018 – PROCESSO 18.10.000001804-4 –Extremidade Ferro Dúctil, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 12 de julho de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.10.0000004531-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Prot-Sul Com. Equipamentos de Proteção Individual Ltda - CNPJ: 03.893.854/0001-32.

OBJETO: Serviços de Teste Hidrostático para cilindro de ar respirável.

VALOR: R\$ 7.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.28.00.00 - Vínculo Orçamentário 400

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2018.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 167/2012

PROCESSO ORIGINAL: 007.010362.12.6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: José Telmo Dalenogare Crestani CPF: 206.824.330-04

CONTRATO: 07/2013 – TERMO ADITIVO 02

PROCESSO ATUAL: 17.15.000005165-4

OBJETO: Locação do Imóvel sito a rua Gervásio Braga nº 642 – Lomba do Pinheiro

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Manter a locação do imóvel pelo período 05/02/2017 a 04/02/2018, e não atualizar e não reajustar o valor da locação do imóvel, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 167/2012

PROCESSO ORIGINAL: 007.010362.12.6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania
CONTRATADA: José Telmo Dalenogare Crestani CPF: 206.824.330-04
CONTRATO: 07/2013 – TERMO ADITIVO 03
PROCESSO ATUAL: 17.15.000005165-4
OBJETO: Locação do Imóvel sito a rua Gervásio Braga nº 642 – Lomba do Pinheiro
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Manter a locação do imóvel pelo período 05/02/2018 a 04/02/2019, em atualizar e não reajustar o valor da locação para R\$ 2.194,27 do imóvel, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2018 PROCESSO 18.18.00000328-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de rebolos de ferro
O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2018 PROCESSO 18.18.00000390-8

OBJETO: Aquisição de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/07/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2018 PROCESSO 18.18.00000395-9

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos – ME/EPP

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/07/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 76/2018 PROCESSO 18.18.00000383-5

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete líquido

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura e de lances que constou na publicação do dia 22/06/2018, referente ao certame em epígrafe. Onde consta data de abertura: **12/06/2018**; **leia-se: 06/07/2018**, mantendo-se as demais informações. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 25 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 042A/2017

PROCESSO: 18.18.00000397-5.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: RS 020 Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de reprocessamento de estofados de ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 08/06/2018 a 07/06/2019.

Porto Alegre, 06 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248